

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
PROCESSO Nº033/2026**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada para arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal nas seguintes categorias: Sub 11, Sub 13 e Sub 16 Masculino, Feminino Livre, Veterano e Livre Masculino, disputado entre atletas do Município;

b) Contratada:

LOIOLA FIT STUDIO LTDA - ME, CNPJ: 49.229.344/0001-66;

Prazo: O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo final 31/12/2026.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), referente a contratação de empresa especializada para arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal nas seguintes categorias: Sub 11, Sub 13 e Sub 16 Masculino, Feminino Livre, Veterano e Livre Masculino, disputado entre atletas do Município, nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
169	06.03	2.041	339039

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 20 de março de 2026.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal

55 3797 1100 ☎

gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

www.novotiradentesrs.com.br 🌐